

ATA N.º 15/2020

(Contém 8 páginas)

----- Aos sete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, no salão nobre, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara Municipal, Dr. Artur Nunes, com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.ª Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins, e Prof. António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocadas a votação as atas das reuniões de 24 e 31 de julho foram aprovadas, por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 06 de agosto de 2020 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 3.892.412,46 (três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e doze euros, e quarenta e dois cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 548.029,46 (quinhentos e quarenta e oito mil, vinte nove euros, e quarenta e seis cêntimos). -----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Vereador António Rodrigues perguntou ao Presidente da Câmara Municipal a respeito do edital concernente às medidas tomadas devido à atual situação pandémica, em relação à abertura e encerramento dos estabelecimentos de bebidas e similares, e de restauração e similares, se essas medidas cessaram a 31 de julho ou se vão manter-se. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, as medidas foram tomadas nos termos do previsto na resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2020, de 31 de julho, referindo que, foi promulgado o prazo da sua aplicação

estando a ser recomendado aos proprietários dos estabelecimentos que se cumpram as instruções emitidas pela DGS – Direção Geral de Saúde. -----

----- O Vereador António Rodrigues perguntou porque é que esse edital não foi enviado a todos os estabelecimentos do nosso concelho. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que, o edital foi publicado ontem no site da Câmara Municipal para conhecimento de toda a população. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins perguntou ao Presidente da Câmara Municipal se já tinha a informação por ele solicitada a respeito do processo do Sr. Armando Correia, assim como, do fornecimento da placa de inox para a obra executada no matadouro, e acerca da questão do extrato da ata que foi divulgada antes de ter sido aprovada. -----

----- Congratulou os serviços da Câmara Municipal pelo trabalho feito no espaço envolvente à antiga estação de caminhos de ferro de Duas Igrejas, aludindo que aquela zona ficou muito bem limpa. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal transmitiu, em relação à questão colocada pelo Vereador Manuel Rodrigo Martins, que estão a decorrer inquéritos a respeito dessas questões mencionando que logo que essa informação esteja disponível lhe será facultada. -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Pedido de isenção na comparticipação dos pais e encarregados de educação nos custos das componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de educação pré-escolar;
2. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021 – Ação Social Escolar;
3. 9.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 8.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 6.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais e a 6.ª alteração permutativa ao plano de investimentos municipais;
4. Contrato programa de desenvolvimento desportivo – Grupo Desportivo de Sendim – Época 2019/2020;

5. Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias – Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;
6. Pedido de isenção de pagamento de taxas referentes à entrada de novo processo de licenciamento solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro;
7. Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro – Auto de medição n.º 15 de trabalhos normais;
8. Remodelação da rede de telecomunicações na Rua das Eiricas em Palaçoulo – Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais;
9. Abertura de concurso para a construção de miradouros – Lote 1 – Requalificação da Rua das Arribas e miradouro, em Miranda do Douro – Lote 2 – Construção do miradouro “Peinha las Torres”, em Paradela.

Deliberações

----- **1. “Pedido de isenção na comparticipação dos pais e encarregados de educação nos custos das componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de educação pré-escolar.”** -----

----- A Vereadora Anabela Torrão apresentou informação respeitante ao assunto supramencionado a fim deste órgão autárquico se pronunciar acerca do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção na comparticipação dos pais e encarregados de educação nos custos das componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de educação pré-escolar. ----

----- **2. “Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021 – Ação Social Escolar.”** -----

----- A respeito do assunto acima referido prestou informação a Técnica Superior, Sandrine Araújo, a fim deste órgão autárquico deliberar a respeito deste assunto. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do ensino pré-escolar e 1.º CEB

pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernentes ao ano letivo 2020/2021, atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar. -----

----- **3. “9.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2020, que compreende a 8.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 6.ª alteração permutativa ao plano de atividades municipais e a 6.ª alteração permutativa ao plano de investimentos municipais.” -----**

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos concernentes à alteração orçamental supracitada, a fim de dar conhecimento do teor dos referidos documentos aos membros deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento do teor do documento supramencionado e deliberou, por unanimidade, ratificar a sua aprovação. -----

----- **4. “Contrato programa de desenvolvimento desportivo - Grupo Desportivo de Sendim - Época 2019/2020.” -----**

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da ordem de trabalhos a fim de esclarecer junto dos técnicos as dúvidas colocadas pelos Senhores Vereadores. -----

----- **5. “Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias - Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.” -----**

----- O Presidente da Câmara Municipal apresentou os documentos que compõem a proposta (versão 1.2), concernente à transferência de competências dos municípios para os órgãos da freguesia nos termos do estipulado pelo Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

----- A referida proposta contempla os recursos financeiros a alocar às competências objeto de transferência para as freguesias, e os termos gerais do exercício das referidas, conforme quadro a seguir. -----

----- O Vereador António Rodrigues manifestou a sua satisfação relativamente ao facto de se ter chegado a acordo com todas as juntas de freguesia no que concerne à proposta apresentada pela Câmara Municipal no âmbito da transferência de competências. -----

----- O Vereador Manuel Rodrigo Martins disse que, comunga das palavras proferidas pelo Vereador António Rodrigues, referindo que, é positivo para todos que se tenha conseguido a concordância de todas as juntas de freguesia. -----

Quadro Resumo das competências a transferir para as freguesias e as que em parte ficam na esfera do município

Competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º	Duas Igrejas	Genísio	Malhadas	Miranda do Douro	Paiãoçôo	Picote	Póvoa	S.Martinho	Vila Chã	Constantim/Cicouo	Ifanes/Paradeia	Sendoim/Atenor	Silva/Águas Vivas
a) A gestão e manutenção de espaços verdes.	Junta	Junta	Junta	Cidade - Município. Algumas franjas da cidade e anexas -	Junta	Barrocal - Município; Picote - Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta
b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.	Junta	Junta	Junta	Cidade - Município. Anexas - Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta
c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão.	Junta	Junta	Junta	Cidade - Município. Anexas - Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta
d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados.	Junta	Junta	Junta	Cidade - Município. Anexas - Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta
e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.	N.a.	N.a.	N.a.	Município	Junta	N.a.	N.a.	N.a.	N.a.	N.a.	N.a.	Junta (Aplicável ao Jardim de Infância)	N.a.
f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.	N.a.	N.a.	N.a.	Município	Junta	N.a.	N.a.	N.a.	N.a.	N.a.	N.a.	Junta (Aplicável ao Jardim de Infância)	N.a.
g) A autorização da colocação de recintos improvisados.	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta
h) A autorização da realização de acampamentos ocasionais.	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta	Junta

N.a. - Não aplicável.

----- Esclarece que, a proposta contempla para além das competências que em parte se mantêm na esfera do município, nos termos do quadro infra, as seguintes competências previstas nas alíneas g), h), i), k) e m), do n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, são respetivamente de manter no âmbito de intervenção do município, concretamente: -----

- A utilização e ocupação da via pública; -----
- O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo; -----
- A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão; -----
- A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição; -----
- A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente, foguetes e balonas, bem como, a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas. -----

Quadro Final - Transferência de Recursos financeiros para as freguesias no âmbito do DL 57/2019, de 30 de abril

FREGUESIA	Total	Total	Total Transferências
	Competência: a, b e c)	Competência: e) e f)	
DUAS IGREJAS	33 298,75 €	- €	33 298,75 €
GENÍSIO	13 817,63 €	- €	13 817,63 €
MALHADAS	18 721,89 €	- €	18 721,89 €
MIRANDA DO DOURO	23 590,67 €	- €	23 590,67 €
PALAÇOULO	23 256,99 €	7 500,00 €	30 756,99 €
PICOTE	17 179,87 €	- €	17 179,87 €
PÓVOA	14 014,63 €	- €	14 014,63 €
SÃO MARTINHO DE ANGUEIRA	18 102,49 €	- €	18 102,49 €
VILA CHÃ DE BRACIOSA	18 580,70 €	- €	18 580,70 €
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONSTANTIM E CICOURO	14 904,37 €	- €	14 904,37 €
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE IFANES E PARADELA	19 267,31 €	- €	19 267,31 €
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SENDIM E ATENOR	98 282,32 €	5 000,00 €	103 282,32 €
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVA E ÁGUAS VIVAS	21 239,08 €	- €	21 239,08 €
	334 256,70 €	12 500,00 €	346 756,70 €

----- Para o exercício das competências previstas nas alíneas j) e l), do n.º 1, do artigo 2.º, do D.L. n.º 57/2019, de 30 de abril, não são transferidos recursos para as freguesias, atendendo que, esse exercício é gerador de receitas. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de transferência de recursos para as juntas de freguesia no âmbito do previsto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril. -----

----- **6. “Pedido de isenção de pagamento de taxas referentes à entrada de novo processo de licenciamento solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro.”** -----

----- A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro vem solicitar a isenção do pagamento de taxas respeitantes à entrada de novo processo de licenciamento. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro, do pagamento das taxas referentes à entrada de novo processo de licenciamento, sendo o valor das taxas de € 55,12 (cinquenta e cinco euros, e doze cêntimos). -----

----- **7. “Requalificação e modernização das instalações da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro - Auto de medição n.º 15 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto n.º 15 referente à empreitada supra indicada, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.^a, a fim deste órgão autárquico ratificar a respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 15 referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.^a, sendo o valor do auto de € 37.695,28 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco euros, e vinte oito cêntimos). -----

----- **8. “Remodelação da rede de telecomunicações na Rua das Eiricas em Palaçoulo - Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi apresentado o auto n.º 1 respeitante à empreitada supra indicada, adjudicada à empresa António José Patrão, Ld.^a, a fim deste órgão autárquico ratificar a respetiva aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 1 referente à empreitada mencionada em epigrafe, adjudicada à empresa José António Patrão, Ld.^a, sendo o valor do auto de € 24.933,65 (vinte quatro mil, novecentos e trinta e três euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

----- **9. “Abertura de concurso para a construção de miradouros - Lote 1 - Requalificação da Rua das Arribas e miradouro, em Miranda do Douro - Lote 2 - Construção do miradouro “Peinha las Torres”, em Paradela.”** -----

----- O Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, Arqt.º Miguel Martins, prestou informação respeitante da abertura de concurso, para a execução da empreitada suprarreferida, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, abrir procedimento de concurso público, por lotes, para a construção de miradouros - Lote 1 - Requalificação da Rua das Arribas e miradouro, em Miranda do Douro - Lote 2 - Construção do miradouro “Peinha las Torres”, em Paradela, a fim de concretizar candidatura no âmbito do programa Norte2020 - Património Natural - Aviso n.º Norte-14-2019-15. -----

----- Mais deliberou, nomear o gestor de procedimento que será, a Sr.^a Olga Rodrigues, o gestor de contrato que será o Arqt.^o Miguel Martins, assim como, o júri do procedimento que será composto pelos seguintes elementos: presidente - Arqt.^o Miguel Martins, vogais - Dr. Francisco Marcos, Eng.^o Armandino Pires, suplentes - Eng.^a Ana Esteves, e Dr.^a Mafalda Nascimento. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 4/2020, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 10:30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----



